



Audiência Pública da COMISSÃO EXTERNA SOBRE OBRAS INACABADAS NO PAÍS

Acórdão 1228/2021-TCU Obras paralisadas

Marlos Moreira dos Santos
Diretor de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da CGU

Brasília, 07 de julho de 2021



Relatório CGU – Diagnóstico de obras paralisadas

- Levanta situação (**dez/2019**), identifica causas e propõe soluções para a conclusividade de obras paralisadas;
- Constatou-se redução do quantitativo de obras paralisadas em carteiras como DNIT e Caixa, mas não nas bases do FNDE, por exemplo;
- Contribuiu para a redução do passivo, a priorização da carteira em andamento, pois verificou-se a redução do número de lançamentos de novas obras e o maior número de conclusões;



Relatório CGU – Diagnóstico de obras paralisadas

Iniciativas dos ministérios para enfrentamento, a título de exemplo:

- Portaria nº 348/2016-MPOG e 350/2019-SEGOV/ME;
- Resolução nº 3/2018, FNDE (retomada de obras inacabadas);
- Portaria nº 3.583/GM/MS (readequação da rede, permitindo alteração da utilização do imóvel como tipo de estabelecimento de saúde diferente do originalmente pactuado);



Decreto 10.012/2019

- Descentralização da governança das carteiras de investimento:
 - Os ministérios seguem responsáveis pela gestão dos empreendimentos;
 - Os ministérios continuam a utilizar sistemas de informação próprios (já utilizados independentemente do SisPAC) e prestam informações padronizadas ao ME, para fins de divulgação centralizada;
- São previstas informações para transparência ativa, com atualização periódica pelos ministérios e envio ao ME; (Art. 2º, Inciso VII);
- As informações para transparência ativa serão publicadas de forma centralizada pelo ME (Art. 3º);

Decreto 10.496/2020 – CIPI

- Cadastro Integrado de Projetos de Investimento do Governo Federal (CIPI);
- O cadastro no sistema é obrigatório para estudos, projetos básicos, projetos executivos, **obras**, entre outras intervenções custeadas com os orçamentos fiscal e da seguridade social no âmbito do Poder Executivo federal.
- O CIPI permitirá:
 - localizar os investimentos a partir de um Identificador Único;
 - conhecer a localização dos investimentos com recursos federais;
 - ter uma visão clara sobre a situação desses investimentos; e
 - conhecer o volume de recursos empregados em cada investimento.;
- Além dos projetos novos, devem ser registrados no CIPI **projetos de investimento em andamento e que necessitem de empenhos a partir de janeiro de 2021.**

Decreto 10.496/2020 – CIPI

- A implementação do CIPI vai induzir a uniformização dos conceitos inclusive o de obra paralisada ([PORTARIA SEGES/ME Nº 25.405, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020](#))

IV - paralisada: obra iniciada que:

- a) esteja sem apresentação de boletim de medição por período igual ou superior a noventa dias;
- b) foi declarada como paralisada pelo órgão ou entidade da administração pública federal, independentemente do prazo;
- c) a empresa executora tenha declarado que não dará continuidade à obra, independentemente do prazo; ou
- d) tenha sido interrompida por decisão judicial ou determinação de órgão de controle interno ou externo;

Relatório CGU – Recomendações em destaque

Transparência

- **Divulgação centralizada** das informações de toda carteira de investimentos em infraestrutura em andamento, destacando, dentre outras informações: a periodicidade; projetos prioritários (sem impedimentos à execução, o que pode melhor oportunizar a alocação de emendas parlamentares); causas de paralisação; e ações necessárias para a retomada de cada empreendimento.

Redução das Obras Paralisadas e das Carteiras

- Priorização dos esforços na carteira em andamento frente ao lançamento de novos empreendimentos;



Próximas ações - CGU

Transparência

Apoiar o ME quanto ao cumprimento do Decreto 10.012/2019, reforçando junto aos setoriais a necessidade de se prestar informações de forma periódica e tempestiva.

Obrigado!

Controladoria Geral da União – CGU
Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU
Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura – DI

e-mail: sfc.di@cgu.gov.br;
telefone: (61) 2020 - 7200